

# REVISTA ELEITORAL

PUBLICAÇÃO MENSAL ESPECIALIZADA

Redação:

AVENIDA RIO BRANCO N.º 277 — 9.º andar  
Sala 905 — Tel. 22-6990

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1951.

ANO I

VOLUME II

N.º 2

## SUMÁRIO

DOS RECURSOS DURANTE A APURAÇÃO

A JUSTIÇA ELEITORAL NÃO FALTARÁ AOS DEVERES  
DE SUA ALTA MISSÃO

O DEBATE DA CONSTITUIÇÃO É SUA MELHOR FORMA  
DE DEFESA

QUE É DEMOCRACIA?

O BOLETIM ELEITORAL DO T.S.E.

CONSULTAS À REVISTA ELEITORAL

EM LOUVOR A CONSTITUIÇÃO

O NOVO TÍTULO ELEITORAL

LEGISLAÇÃO

CONCEITO DE LEGITIMIDADE

DECIDIDO O RUMOROSO CASO DO MARANHÃO

AS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO

JURISPRUDÊNCIA

EMENTÁRIO

## A JUSTIÇA ELEITORAL NÃO FALTARÁ AOS DEVERES DE SUA ALTA MISSÃO

*Na sessão do Tribunal Superior Eleitoral do dia 18 deste mês, o seu presidente, ministro Edgard Costa, proferiu as seguintes palavras:*

"Transcorre nesta data o 5.<sup>o</sup> aniversário da promulgação da Constituição Federal. A efeméride propicia — com o regosijo cívico de quantos sinceramente almejam para o Brasil um regime de liberdade e justiça — a oportunidade de alertar os espíritos daqueles que, desajustados por teimosa incompreensão, inpedem o aprimoramento das instituições que nos regem, despercebidos de que solapam com a sua atitude a própria nacionalidade, fornecendo armas aos inimigos do regime.

Já é tempo de se relegar para o passado todos aquêles métodos e costumes que obstaram ao País a realidade de um regime verdadeiramente democrático. Urge, assim, perseverar, e cada dia mais, no culto, no respeito e na prática sincera de todos os princípios que, inscritos na Magna Lei, se destinam a sua efetivação,

e com êle a felicidade do povo e a grandeza da Nação.

À Justiça Eleitoral, de que é este Tribunal o órgão supremo, foi reservada missão relevante: a ela coube defender e garantir a liberdade política, em que assenta a essência mesma das instituições, constituindo o fulcro de tôdas as demais liberdades dos cidadãos. Não tem faltado, nem faltará aos deveres dessa alta missão constitucional: serena, mas inflexivelmente, sobranceira às paixões partidárias, prosseguirá no cumprimento e no respeito às leis que, assegurando aquela liberdade, servem de estrutura ao regime.

Pelo trancurso da data proponho, pois, a inserção em ata de um voto de congratulações dêste Tribunal com os demais tribunais e os juizes que em tôda a extensão do País integram a Justiça Eleitoral".